

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 125/2012 de 6 de Fevereiro de 2012**

---

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 25 de abril de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-348 com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 120.249,27€ (cento e vinte mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 10.020,77€ (dez mil e vinte euros e setenta e sete cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência Jardim de Infância.

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.